

EDITAL Nº 17/UNOESC-R/2017

Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em disciplinas isoladas do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia da Unoesc de Videira.

O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital destinado a inscrições para alunos especiais no **Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc de Videira e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 1º. As inscrições para alunos especiais do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de 24 de março a 10 de abril de 2017.

Art. 2º. Serão oferecidas no total 10 (dez) vagas, sendo duas vagas para cada uma das seguintes disciplinas:

COMPONENTE CURRICULAR	INICIO DAS AULAS
Biologia Celular e Molecular - (03 créditos)	05 de maio de 2017
Produtividade e Eficiência de Organizações e Sistemas - (03 créditos)	5 de maio de 2017
Estudos e Aplicações de Moléculas Bioativas - (03 créditos)	30 de junho de 2017
Microbiologia e Segurança de Alimentos - (03 créditos)	02 de junho 2017
Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia - (03 créditos)	31 de março de 2017

Art. 3º. As inscrições deverão ser efetuadas em formulário padrão, disponível no endereço: <<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia/inscricoes-matriculas>> ou na Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia da Unoesc de Videira, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 4º. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

Universidade do Oeste de Santa Catarina

- I. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);
- II. Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Fotocópia autenticada do diploma da graduação;
- IV. Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação;
 - I. Curriculum Vitae (preferencialmente da Plataforma Lattes/CNPq);
 - II. Justificativa da necessidade de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno especial;
- VI. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por componente curricular.
- VII. Uma fotografia 3x4.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 5º. O endereço para entrega ou para envio dos documentos é: Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, 1º andar, Rua Paese, nº 198, Bairro Universitário, CEP: 89560-000, Videira/SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio via sedex, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia 10 de abril de 2017. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 6º. A seleção será realizada pela Coordenação do curso, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato e observado o limite de disciplinas isoladas por aluno conforme regimento do curso.

Parágrafo único. O candidato poderá efetuar no máximo 3 (três) inscrições para cursar disciplinas como aluno especial, correspondente a 9 (nove) créditos ao todo.

Art. 7º. A relação dos selecionados será divulgada até dia 14 de abril de 2017 no endereço: <<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia/apresentacao>>.

Art. 8º. A matrícula deverá ser efetuada no dia **19 de abril de 2017** na Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia, oferecido na Unoesc de Videira, no endereço mencionado no Art. 5º.

Art. 9º. As aulas nas disciplinas terão início conforme cronograma de aulas, às 18h30min, conforme calendário publicado no endereço: <<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia/calendario>>

Parágrafo único. À Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 10. O valor de cada componente curricular (03 créditos) é de R\$ 5.937,60 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) podendo ser pago da seguinte forma: à vista no valor de R\$ 5.640,72 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) ou em 5 (cinco) pagamentos de R\$ 1.187,52. (Um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo a primeira no ato da matrícula e mais 04 (quatro) pagamentos iguais (cartão de crédito), devendo ser pagos no setor financeiro da Unoesc de Videira.

Art. 11. Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Parágrafo único. Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

Art. 12. No caso de futura aprovação em processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia desta universidade, os alunos especiais poderão aproveitar os créditos cursados (máximo de 9 créditos), desde que requeiram o aproveitamento e comprovem o cumprimento de todos os requisitos de aprovação exigidos em cada disciplina cursada isoladamente.

Art. 13. A condição de aluno especial no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia não dá direito à declaração de aluno regularmente matriculado e de modo algum implica em liberação da participação de futuro processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia da Unoesc.

Art. 14. A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Art. 15. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 23 de março de 2017

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc